

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 24/2009

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 28.789.796,82 (vinte e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 24/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais.

Devidos às mudanças procedidas na Estrutura Organizacional do Município, que foi realizada através a Lei Municipal n. 1885/2009, houve a necessidade de que se alocassem os Recursos previstos no Orçamento atual em vigor, amoldando-se tão somente os valores de Receitas e Despesas, pré-fixadas, dentro dessa Nova Estrutura

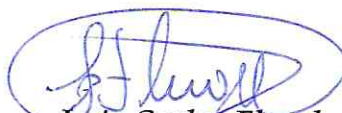
Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa e da Comissão de Justiça e Redação também opinam pela sua legalidade, juridicidade e aprovação, citando tão somente a Emenda Adicional que acrescenta a palavra "centavos" na Sumula do referido Projeto de Lei.

Assim, nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 11 de maio de 2009.

Gerson Sutil
Presidente


Joel Elias Fadel
Secretário


Luiz Carlos Flugel
Membro